

SISTEMA DE TESTE DE CARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, credenciado(s) junto ao Centro Multiusuário CCT

Utilização do equipamento multiusuário

Para ter acesso à solicitação de agendamento, o solicitante deve preencher o cadastro disponível no endereço que será disponibilizado pelo coordenador do nMOB. Este cadastro deve ser preenchido pelo responsável pela pesquisa ou pelo serviço de análise. O cadastro deverá ser atualizado anualmente.

O solicitante deverá ser o responsável pela pesquisa (o orientador em caso de trabalho acadêmico), podendo indicar no formulário a pessoa que irá acompanhar as análises. A data e horário de agendamento será informada por e-mail, devendo o interessado confirmar o comparecimento em até 48 horas após o envio do e-mail. Caso contrário o agendamento será cancelado automaticamente.

Atrasos de, no máximo, 15 minutos serão tolerados, porém em casos de atrasos superiores a este tempo o agendamento será cancelado. Novo agendamento será realizado mediante a justificativa e comprovação do motivo da ausência. Na reincidência de atraso sem justificativa, o usuário será impossibilitado de fazer agendamento do equipamento por 30 dias. Esta penalidade não será aplicada caso o usuário comunique o cancelamento com antecedência de 24 horas por e-mail.

A preparação do setup de testes é obrigação e de responsabilidade única do solicitante que deverá consultar a literatura especializada previamente ao agendamento. Também é obrigação do solicitante a leitura de todos os manuais e procedimentos de segurança para a operação do equipamento, que serão disponibilizados pelo professor ou técnico responsável.

As taxas para utilização dos equipamentos são estabelecidas pelo CONCENTRO através de tabela disponibilizada e atualizada periodicamente.

Todo trabalho acadêmico (dissertação, tese, iniciação científica e artigos) que venham a utilizar o equipamento deverá trazer no seu agradecimento explícito à UDESC/nPEE/nMOB pela disponibilidade de utilização de sua infraestrutura.

Normas de utilização

Aplicam-se à todas as pessoas (docentes, funcionários, alunos de graduação, pós graduação, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores) que tenham interesse em utilizar os equipamentos multiusuários e necessitem de acesso ou permanência autorizada nas dependências do nPEE/nMOB.

1. O usuário deverá respeitar as Normas básicas de segurança em laboratório.
2. A utilização dos equipamentos sem autorização prévia do responsável é expressamente proibida.
3. É proibido o acesso e permanência de pessoas estranhas no Laboratório, sendo permitido somente nos casos de serviço de manutenção e limpeza. Os visitantes somente poderão ter acesso e permanência nas dependências quando acompanhados pelo responsável técnico ou pelo Coordenador de cada Laboratório.
4. Os responsáveis técnicos não executarão atividades no SISTEMA DE TESTE DE CARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS aos finais de semana, feriados, horário de almoço ou após as 18:00 horas. Sendo assim é expressamente proibida a utilização do equipamento fora do horário administrativo da UDESC-CCT, exceto quando autorizado pelo coordenador do nMOB.

5. O nMOB, através de seu corpo técnico ou coordenador, não se responsabiliza pelo armazenamento dos resultados dos testes ou pela guarda dos equipamentos utilizados no setup de testes.

Conduta e atitudes no laboratório

1. É expressamente proibido o uso dos recursos do laboratório para outros fins que não sejam os ensaios programados.
2. É expressamente proibido fumar em quaisquer das salas.
3. É expressamente proibida a ingestão de qualquer alimento ou bebida no laboratório.
4. É obrigatória a comunicação de situações anormais, quer de mau funcionamento de equipamentos, vazamentos, falha de iluminação, ventilação ou qualquer condição insegura, ao coordenador do laboratório.
5. É obrigatório que todos os protótipos e equipamentos utilizados para o setup de testes estejam devidamente identificados e contenham informações sobre seu responsável.

É de responsabilidade de todo o pessoal alocado nos Laboratórios de fazer cumprir os itens previstos nestas Normas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B7R1W4I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELLO MEZAROBA (CPF: 003.XXX.099-XX) em 01/02/2023 às 18:18:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:32 e válido até 30/03/2118 - 12:47:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIzMDBfMjMwMI8yMDIzXzIjCN1IxVzRJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002300/2023** e o código **9B7R1W4I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.